



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SF4 N° 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio São Francisco para seleção e atuação de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - CBH SF4, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto Estadual n° 43.798, de 30 de abril de 2004;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Pacto de Integração dos Afluentes Mineiros do Rio São Francisco para seleção e atuação de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, assim como a execução dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídrico, nos termos do documento anexo a esta deliberação.

Art. 2º Fica indicado os conselheiros para compor a Comissão Julgadora Integrada do processo de equiparação de entidade:

- **Titular:** Altino Rodrigues Neto
Segmento: Sociedade Civil
Instituição: Instituto Ibi Aua - Gente da Terra

- **Suplente:** Daniel de Lima Aguiar
Segmento: Usuários
Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Roberto Carlos Rodrigues da Silva
Presidente CBH SF4 – Entorno da Represa de Três Marias



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Rodrigues da Silva**, **Presidente(a)**, em 01/12/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77066576** e o código CRC **AC0A064A**.

